



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 27 de abril de 2020
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2020/0033 (NLE)**

**6568/20
COR 1**

**WTO 37
COASI 22**

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: Proposta DECISÃO DO COMITÉ DE COMÉRCIO UE-SINGAPURA relativa à interpretação, nos termos do artigo 16.1, n.º 4, alínea d), do Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e a República de Singapura, do artigo 10.17 e do artigo 10.22 do mesmo no respeitante a alterações na proteção das indicações geográficas de vinhos, bebidas espirituosas, produtos agrícolas e géneros alimentícios registadas em Singapura

O documento ST 6568/20 INIT não deve ostentar a marca de distribuição "LIMITE".